



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6342, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº 135/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Altera a Lei Municipal nº 6.180, de 19 de julho de 2024, que inclui o “BIG POOL DAY” no Calendário Oficial do Município.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I n° 6 3 4 2

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da lei nº 6.180, de 19 de julho de 2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o “BIG POOL DAY”, a ser realizado, anualmente, no mês de julho. O evento deverá ser realizado com entrada gratuita, respeitando a capacidade máxima de público permitida no local, mediante retirada antecipada dos convites.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de setembro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL